

**EDITAL 03/2022**  
**CONCURSO DE BOLOS ARTÍSTICOS**  
**LUCAS 34 ANOS**

O **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** doravante denominado **SMCT/LRV**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o **CONCURSO DE BOLOS ARTÍSTICOS LUCAS 34 ANOS**, que visa incentivar a inovação, criatividade e o empreendedorismo ao nível do aproveitamento de produtos para a criação original e artística de bolos decorados e esculpidos provenientes de produtores culturais da área da gastronomia segmento confeitaria e doces.

**I- OBJETO**

**CATEGORIA BOLO ARTÍSTICO ESCULPIDO E DECORADO**

- \* Serão aceitos inscrições de 10 (dez) trabalhos, de modelagem artística de médio a grande porte, com tema ANIVERSÁRIO DE 34 ANOS DE LUCAS DO RIO VERDE.
- \* 50% do trabalho no mínimo deve ser feito com pastas de açúcar, chocolate, marzipã ou qualquer outro material COMESTÍVEL. Podendo ser utilizado para o restante qualquer material não tóxico e inflamável. No caso de uso de motores ou iluminação devem funcionar com baterias.
- \* Estruturas internas são permitidas desde que não sejam visíveis.
- \* O limite de tamanho é de no mínimo 50 cm (tábua), respeitando o tamanho mínimo de 50 cm para LARGURA.
- \* Não é permitido o uso de Porcelana Fria "Biscuit".

**II- OBJETIVOS**

1. Sensibilizar a população para valores de solidariedade;
2. Incentivar a inovação, criatividade e o empreendedorismo ao nível do aproveitamento de produtos para a criação original e artística dos bolos.



### III- PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar pessoas físicas ou jurídicas que comprovem o trabalho na área da confeitaria através de portfólio ou currículo, que sejam cadastrados no Cadastro Municipal de Cultura e residam em Lucas do Rio Verde há no mínimo 1 (um) ano.
2. Cada Proponente individual ou agrupado só poderá apresentar um trabalho ao concurso;
3. Só serão admitidos a concurso os bolos com temática artística referente a proposta do Objeto deste edital, feito pelo próprio proponente.
4. Só serão admitidos a concurso os bolos resultantes de receitas entregues no ato da inscrição.

### IV- INSCRIÇÃO E ENTREGA DE TRABALHOS

1. A inscrição no concurso é gratuito;
2. As inscrições estão abertas no período de 20 de junho à 20 de Julho de 2022.
3. A inscrição poderá ser realizada de forma on line através do link <https://www.lucasdorioverde.mt.gov.br/site/secretaria/cultura-turismo/> ou presencial entregue na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo localizada na Avenida São Paulo, 363-e, cidade nova, Lucas do Rio Verde-MT até as 18h do dia 20 de Julho de 2022.
4. Após a validação da inscrição do proponente, ele será notificado em 48 horas que nos encaminhe um currículo/portfólio com fotos de seu trabalho que comprovem sua experiência na área da confeitaria.
5. Os trabalhos do concurso de **BOLOS ARTÍSTICOS Lucas 34 anos**, deverão ser entregues a equipe organizadora a partir das **12h até as 15h do dia 05 de agosto de 2022**, para serem colocados a exposição no Centro de Eventos Roberto Munaretto, o qual poderá ser acompanhado pelo proponente durante o período de avaliação.
6. Apenas os membros da organização estarão autorizados a receberem bem como, moverem os trabalhos de lugar.
7. Cada proponente poderá concorrer com apenas um exemplar de bolo artístico com que concorre, sendo retirado uma pequena fatia para apreciação do Juri e o restante será exibido na feira para exposição popular.
8. Cada Participante deverá, no ato da inscrição, autorizar a divulgação das fotos em quaisquer dos meios de comunicação do Concurso.



9. O proponente deverá obrigatoriamente, concordar, expressamente, através do campo “li e concordo com os termos e Regulamento” para todos os termos e condições deste Regulamento no ato da inscrição.
10. A não entrega do bolo artístico dentro do prazo previsto no item 3, constitui motivo de exclusão do concorrente, bem como atrasos no horário previsto de entrega.
11. A organização não se responsabiliza por qualquer dano posterior causado aos trabalhos.
12. Os trabalhos serão doados para a equipe organizadora do concurso, que encarregar-se-á, de distribuição ou não para fins de divulgação.

#### **V- RESULTADOS E PRÊMIOS**

1. A divulgação pública dos resultados e a entrega da premiação realizar-se-á pelas 16H do dia 05 de agosto de 2022, no Centro de Eventos Roberto Munaretto.
2. Será atribuída premiação aos 1º, 2º e 3º lugares de cada categoria com Certificado de premiação, troféu de participação e valor em dinheiro;
3. Os prêmios serão:
  - 1º Classificado OURO- **Certificado de premiação, troféu de participação e R\$ 6.000,00**
  - 2º Classificado PRATA- **Certificado de premiação, troféu de participação e R\$ 4.000,00**
  - 3º Classificado BRONZE- **Certificado de premiação, troféu de participação e R\$ 2.000,00**
4. Os classificados a partir do 4º lugar até o 10º receberão o valor de R\$ 500,00 cada, pela participação e interesse em expor seu trabalho.
5. O júri poderá deliberar a atribuição de menções honrosas aos trabalhos premiados que, embora não obtendo nenhum dos prêmios, considere serem merecedores de distinção.
6. Qualquer mudança na programação, será comunicado pela equipe organizadora ao proponente no prazo antecipado de 48h.

#### **VI- CONSTITUIÇÃO E COMPETÊNCIA DO JURI**

1. Os jurados de classificação serão nomeados pela organização do Concurso, que serão constituídos por 03 (três) jurados escolhidos por suas experiências profissionais e



conhecimento técnico na área. Eles serão guiados e supervisionados pelo Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais ou alguém designado pelo mesmo.

2. O juri procederá à apreciação e avaliação dos bolos a concurso em ato expositório no Centro de Eventos Roberto Munaretto.
3. O juri não poderá atribuir prêmios no caso de trabalhos que não cumprirem com os critérios definidos no presente regulamento.
4. Todos os trabalhos serão avaliados seguindo os critérios para concurso.
5. O trabalho vencedor de 1º lugar, será exposto para a comunidade no ato simbólico do Parabéns para a cidade.
6. Todo trabalho será avaliado pelos 3 (três) jurados, os resultados da avaliação serão conhecidos pelo Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais e seus designados, que farão a conferência e divulgação do resultado final.
7. O juri é competente para deliberar sobre os casos omissos no presente edital.
8. Compete a equipe organizadora codificar cada bolo artístico de forma a garantir a identificação e ficha técnica de cada um para atribuição de notas para a avaliação.
9. Compete aos jurados disponibilizar à equipe organizadora a classificação, para que a mesma possa identificar os concorrentes para a atribuição de prêmios.
10. A atribuição do juri não serão passíveis de recurso.

## **VII- DISTINÇÃO DE PONTUAÇÃO**

1. OURO 90 (noventa) pontos a 100 (cem) pontos.
2. PRATA 75 (setenta e cinco) pontos a 89 (oitenta e nove) pontos.
3. BRONZE 65 (sessenta e cinco) pontos a 74 (setenta e quatro) pontos.
4. Parabéns pela participação 55 (cinquenta e cinco) pontos a 64 (sessenta e quatro) pontos.

## **VIII- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

1. Serão avaliados em todas as categorias os seguintes aspectos:
  - a. Proporção
  - b. Realismo
  - c. Acabamento
  - d. Criatividade
  - e. Uso de Cores
  - f. Impacto Visual

- g. Textura
- h. Sabor
- i. Harmonia do Trabalho com a Base
- J. Dificuldade de técnicas aplicadas

2. Cada aspecto será pontuado com no máximo 10 pontos, numa soma total de 100 pontos.

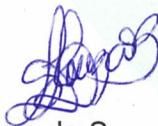
#### **IX- ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO**

1. Ao efetuar sua inscrição o competidor está DE ACORDO, com todas as Normas e Regulamentos do Concurso.

#### **X- DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1. O custo dos materiais e da montagem dos trabalhos artísticos ficará a cargo de cada proponente.
- 2. O produto final não poderá sofrer alteração após a entrega oficial para a equipe organizadora.
- 3. Os casos omissos ou não previstos neste regulamento serão resolvidos pelos membros da equipe organizadora e avaliadora do Concurso.
- 4. Os recursos deste processo de seleção serão custeados por meio de recursos próprios da Secretaria de Cultura e Turismo de Lucas do Rio Verde advindos do Fundo Municipal de Cultura.

Lucas do Rio Verde, 15 de Junho de 2022.



Luciana de Souza Bauer  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo do proponente: \_\_\_\_\_

Documento de identidade: \_\_\_\_\_

CPF/ CNPJ: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Idade do proponente: \_\_\_\_\_

Tem experiência com confeitaria? ( ) Sim ( ) Não Quanto tempo? \_\_\_\_\_

Se possui dependentes, quantos? \_\_\_\_\_

Caso represente alguma Instituição, qual seria? \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Usa redes sociais? ( ) sim ( ) não

Se utilizar, por gentileza indique abaixo

Facebook : \_\_\_\_\_

Instagram: \_\_\_\_\_

Youtube: \_\_\_\_\_

Título do Trabalho Artístico: \_\_\_\_\_

Descrição do Trabalho: (descreva o que será realizado ou como você gostaria que seu trabalho fosse apresentado para os jurados)

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Detalhe aqui os ingredientes utilizados para a confecção de seu trabalho Artístico (tipo de massa, recheios, estrutura.....)

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

*J*



**Caso seu trabalho seja formado por uma equipe, nos apresente quem são:**

Nome: \_\_\_\_\_ Função: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Função: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Função: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**Descreva aqui uma apresentação pessoal e profissional que seja relevante para a equipe avaliadora lhe conheça.**

---

---

---

---

---

---

---

---

**OBS. Ao realizar a inscrição o proponente obrigatoriamente aceita e concorda com os termos e condições deste Regulamento.**

Data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

